



| PARECER DO CONTROLE INTERNO DE Nº 2018963. |                                                                                                                                                                                     |                       |
|--------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| INTERESSADO:                               | Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA                                                                                                                                   |                       |
| MODALIDADE DE LICITAÇÃO:                   | Pregão Presencial nº. 023/2017                                                                                                                                                      |                       |
| ORDENADOR DE DESPESA:                      | Daniel Guimarães Simões                                                                                                                                                             |                       |
| OBJETO:                                    | Análise do 1º Termo Aditivo de Prazo do Contrato Nº 047/2017 – Locação de Veículos Leves e Utilitários, para atender as necessidades da SEMINFRA Maracanã, nesta cidade de Santarém |                       |
| EMPRESA CONTRATADA:                        | Locadora L. & L. Ltda.                                                                                                                                                              | Contrato nº: 047/2017 |
| FISCAL DO CONTRATO:                        | Álvaro Maia de Sousa – Decreto nº 424/2017                                                                                                                                          |                       |
| PERÍODO DE VIGENCIA:                       | 02/10/2018 a 02/10/2019.                                                                                                                                                            |                       |

## I – INTRODUÇÃO

Trata os autos da análise do 1º **Termo Aditivo** do Contrato nº 047/2017, oriundo do Pregão Presencial nº 023/2017 – SEMINFRA – arquivado em 02 (duas) pastas, que tem como objeto a Locação de Veículos Leves e Utilitários, para atender as necessidades da SEMINFRA, o qual deu entrada nesta Controladoria através do memorando 186/2018 SEMINFRA - em 05/12/2018, às 10:11 minutos, para análise obrigatória e posterior parecer do termo.

## II. ANÁLISE DO 1º TERMO ADITIVO:

O 1º Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo, para o período de 02/10/2018 a 02/10/2019. Na análise da documentação, arquivada em 02 (duas) pastas na própria secretaria, que está numerado sequencialmente de acordo com artigo 38 da lei 8.666/93, constatou-se que o processo contém os seguintes documentos:

- ✓ 1º Termo Aditivo assinado pelas partes e testemunhas em 02/10/2018, (sem numeração);
- ✓ Parecer Jurídico nº 239/2018, com parecer favorável ao aditamento datado em 02/10/2018 (fls. 01 e 02);
- ✓ Minuta do 1º termo aditivo do contrato nº 047/2017 (fls. 03 e 04);
- ✓ Justificativa assinada pelo chefe do NLCC/SEMINFRA e autorização assinada pelo ordenador de despesas (fls. 05 a 09);
- ✓ Extrato do 1º termo aditivo do contrato nº 047/2017 datada de 02/10/2018 (fl. 10);
- ✓ Certidão de afiação e divulgação de Extrato do 1º termo aditivo datada de 02/10/2018 (fl. 11);
- ✓ Memorando nº 294/2018 – SEMINFRA/NAF, informando a necessidade de prorrogação de prazo do contrato nº 047/2017 e autorização do ordenador de despesa (fl. 12);
- ✓ Nota técnica 030/2018 SEMINFRA, do chefe de seção de transporte e autorização do ordenador de despesa (fl. 13);
- ✓ Ofício nº 645/2018 – SEMINFRA, solicitação à empresa Locadora L. & L. Ltda, a necessidade de prorrogação do contrato nº 047/2017 (fl. 14);
- ✓ Manifestação da empresa Locadora L. & L. Ltda, em prorrogar o contrato com a municipalidade (fl. 15);
- ✓ Certidão Negativa de Débitos, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão de Regularidade de Natureza Tributária, Certidão Negativa de Natureza Não Tributária, (fls. 16 a 21);
- ✓ Relatório do fiscal do contrato, justificativa da prorrogação e boletim de medição de nº 10 datado de 17/09/2018 (fls. 22 a 25);
- ✓ Demonstrativo de reserva orçamentária em 01/10/2018 (fl. 26);
- ✓ Decreto nº 011/2017- SEMGOF, nomeação do secretário municipal (fl. 27);
- ✓ Portaria nº 062/2017/NLCC/SEMINFRA, constituição do fiscal do contrato o Sr. Álvaro Maia de Sousa (fl. 28);
- ✓ Cópia do contrato 047/2017 (fls. 29 a 33);
- ✓ Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará nº 2084 em 08/10/2018 (fl. 34).



**PREFEITURA DE  
SANTARÉM**

**CONTROLADORIA GERAL DO  
MUNICÍPIO – CGM**

Av. Anysio Chaves, nº 1107, Aeroporto Velho  
Santarém - PA | 68.030-290

**III. TERMO:**

Presente a seguinte peça: 1º Termo Aditivo de prorrogação de prazo devidamente assinado pelas partes e testemunhas. Abaixo demonstramos a evolução de execução de pagamentos do referido credor.

| Demonstrativo do Contrato nº 047/2017 - Valor do Contrato R\$ 690.720,00 |                   |                   |                   |                   |                   |
|--------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| EXERCÍCIOS                                                               | EMPENHADO         | CANCELADO         | TOTAL             | PAGO              | SALDOS A PAGAR    |
| 2017                                                                     | 243.040,00        | 131.760,00        | 111.280,00        | 0,00              | 111.280,00        |
| 2018                                                                     | 589.190,00        | 157.140,00        | 432.050,00        | 210.470,00        | 221.580,00        |
| <b>TOTAL</b>                                                             | <b>832.230,00</b> | <b>288.900,00</b> | <b>543.330,00</b> | <b>210.470,00</b> | <b>332.860,00</b> |

Saldo para execução R\$ 480.250,00

Fonte MRB Versão 302.011 acesso no dia 10/12/2018 às 11h:35min

**IV. DA CONCLUSÃO:**

Considerando que a documentação do 1º Termo aditivo se encontra revestido das formalidades legais, nas fases da justificativa e autorização, contendo todas as certidões, o parecer é pela regularidade estando apto a continuar gerar despesa para municipalidade. **Recomendamos:** Inserir no Mural de Licitação do TCM/PA e sítio da Prefeitura: [www.santarem.pa.gov.br](http://www.santarem.pa.gov.br) – Portal da Transparência e Sistema MRB.

Santarém (PA), 11 de Dezembro de 2018.

**João Nilton Gomes dos Santos**  
Analista de Controle Interno  
Matrícula nº 86.989

**Roberta Rebelo Merabet**  
Controladora Geral do Município  
Decreto nº 13/2018.

